



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 5750/2023**

**PROJETO DE LEI N.º 14.168**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 9.976/2023, que autorizou alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social, para modificar valor do metro quadrado da respectiva gleba.

**PARECER 501**

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo alterar a Lei 9.976/2023, que autorizou alienação, mediante doação, ao Município, de área pública de propriedade da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim de programa habitacional de interesse social, para modificar valor do metro quadrado da respectiva gleba, de acordo com o laudo de avaliação constante no processo.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (comum prevista na Constituição), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica n.º 1.119 e da Diretoria Financeira n.º 50/23.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2023.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Vetor Oeste”

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“Val Freitas”

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



